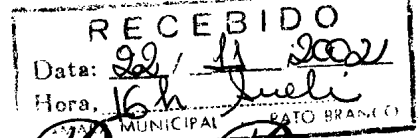




Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



EXMO. SR.

SILVIO HASSE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **VILSON DALA COSTA - PMDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 105/2002

Súmula: Denomina de “São Francisco de Assis” o Cemitério Paroquial de Pato Branco.

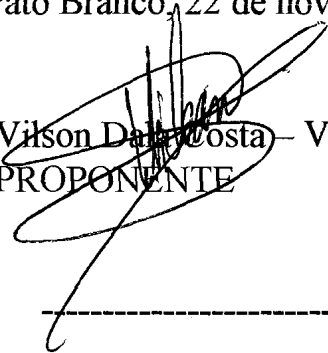
Art. 1º - Fica denominado de “**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**”, o Cemitério Paroquial de Pato Branco, localizado no Bairro Bortot.

Parágrafo único – O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 22 de novembro de 2.002.


Vilson Dala Costa – VEREADOR PMDB
PROponente

APOIO:
